

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.590
De 05 de dezembro de 1995

246

Projeto de lei nº 128/95 Autor: Vereador José Carlos Porsani

> Denomina Rua Manoel Tavares de Campos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MANOEL TAVARES DE CAMPOS, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "15" do loteamento Residencial Cambuy, com início na divisa da propriedade de Laerte Bolsoni e término na Avenida Marginal "03" do mesmo loteamento.

Artigo 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA -Diretor do Departamento de Expediente-

والمرابع والمعار والمستراري

110

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB"